

INDICAÇÃO Nº. /2011

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

A Vereadora que este subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a contratação de treinador para a Escolinha de Futebol Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

Os pais e alunos estão preocupados com a falta do treinador para a escolinha, pois essas atividades tem sido importantes para eles, que aguardam com ansiedade o reinício das mesmas.

Termos em que pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 14 de fevereiro de 2011.

VEREADORA BERNADETE ALVES
Presidenta